PORTARIA Nº 1133/SSO, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos da ESCOLA AMERICANENSE DE AVIAÇÃO LTDA.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da ESCOLA AMERICANENSE DE AVIAÇÃO LTDA, situada na Rodovia Luiz De Queiroz SP-304, Km 121, Aeroporto Bairro: Lagoa, CEP 13479-300, na cidade de Americana - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.048775/2011-33.

Art. 2º Homologar os cursos de Piloto Privado de Avião, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo de Avião parte teórica, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.048775/2011-33

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 109, SEÇÃO 1, P.3, DE 8 DE JUNHO DE 2011.